



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 1.025 , de 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 082/92-CLDF, publicado no DODF nº 170/92 de 21.08.92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 000.700/92-CLDF,

R E S O L V E :

Designar o servidor **NELSON DE SOUZA PANTOJA**, matrícula nº 10.822-51 - Coordenador de Editoração, Executor do Contrato nº 082/92-CLDF, firmado em 20.08.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa S.A. Correio Braziliense, a contar de 01.09.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 06 de novembro de 1992


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente